



Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

Em 10 de julho de 2025

Assinatura

PORTARIA Nº 210/2025
DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a reformulação da equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Novo Santo Antônio e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Novo Santo Antônio – MT

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que *aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Lei n. 11.422, de 14 de junho de 2021, que *aprova o Plano Estadual de Educação PEE e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n. 41, de 25 de janeiro de 2021, que *institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal*;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 338/2015, de 03 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - MT, que será composta pelos membros a seguir, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la.

1- SÔNIA MARIA PAZ DA SILVA – (Representante da assessoria pedagógica)

2- GERALDO FLORIANO DE FREITAS FILHO (Representante da secretaria)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



- 3- CLAYTON GONÇALVES OLIVA - (Representante de Professores da secretaria)**
- 4- MAIARA GONÇALVES AGUIAR - (Representante Técnica Administrativa SME)**
- 5- ALTEMAR JONATAS SILVA BERNARDES (Representante Técnico Administrativo SME)**
- 6- ILDETE DANIEL CHAGAS SILVA - (Representante de Professor Educação Infantil)**
- 7- ANDRÉIA PEREIRA LACERDA – (Representante Técnica Administrativa Educacional)**
- 8- ZULEIDE CIRQUEIRA BARBOSA – (Representante de Coordenação 6º ao 9º ano)**
- 9- ANDRÉIA BARBOSA SOARES VASCONCELOS – (Representante do Conselho Municipal de Educação de Novo Santo Antônio – MT)**
- 10- MILENA LETICIA NOLETO DA SILVA (Representante Coordenação 1º ao 5º ano)**

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para a composição da Equipe Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Novo Santo Antônio - MT:

- 1- SÔNIA MARIA PAZ DA SILVA – (Representante da assessoria pedagógica)**
- 2- ALTEMAR JONATAS SILVA BERNARDES (Representante Técnico Administrativo SME)**
- 3- CLAYTON GONÇALVES OLIVA - (Representante da secretaria)**
- 4- MAIARA GONÇALVES AGUIAR - (Representante Técnica Administrativa da SME – NSA)**
- 5- ILDETE DANIEL CHAGAS SILVA - (Representante de Professor Educação Infantil)**
- 6- ANDRÉIA BARBOSA SOARES VASCONCELOS – (Representante do Conselho Municipal de Educação de Novo Santo Antônio – MT)**
- 7- MARIA NILDA RIBEIRO DA CRUZ – (Representante da Gestão Escolar)**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

I - Atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação;

II – Estabelecer interlocução e diálogo com a Equipe Técnica de Monitoramento no âmbito estadual;

III- avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME e a evolução dos indicadores propostos

IV- Auxiliar os fóruns municipais e Conselhos Municipais na realização das conferências municipais de educação para avaliar o Plano Municipal de Educação. subsidiar a elaboração do PME para o decênio subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Santo Antônio-MT, em 10 de julho de 2025

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal